



# Município de Sorocaba



03 de abril de 2025



Ano: 33 / Número: 3.688

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 087/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ARLETE FERNANDES DIAS OLIVEIRA (cônjuge), dependente de João Batista de Oliveira, servidor público municipal aposentado, falecido em 02/01/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 19 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 089/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA CLÁUDIA BADDINI, matrícula 213705, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 090/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 254312, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 091/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula 174432, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 092/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS EDUARDO DEZEN, matrícula 114081, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 093/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES, matrícula 482116, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 094/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDUARDO LOUZANO, matrícula 411243, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 095/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIAS DE BARROS, matrícula 450192, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 096/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GERALDO BAPTISTA BENETTE, matrícula 082708, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 097/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GILMAR APARECIDO BELLINI, matrícula 218804, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 098/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GISELE CRISTIANE DE MARCHI REVEDILHO, matrícula 267732, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 099/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JORGE MARQUES, matrícula 119156, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 100/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE TADEU DOS SANTOS, matrícula 122998, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 101/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUCIANA BRISOLA TEMPORINI, matrícula 195537, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 102/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA REGINA GONCALVES REIS, matrícula 523866, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 103/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA, matrícula 206385, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 104/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA HELENA GONCALVES AGGIO, matrícula 499485, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposen-

tadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 105/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 140805, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 106/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SIMONE APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 449674, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 107/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ELSINAIDE DE OLIVEIRA, matrícula 262838, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 28/03/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 108/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JAIR PAULINO DOS SANTOS, matrícula 256, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba**

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RUBENS PIRES DE MIRANDA FILHO, matrícula 141550, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, em cumprimento à Decisão Judicial, Transitada em Julgado, processo nº 1047867-19.2017.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, em SUBSTITUIÇÃO à Portaria SPAB nº 052/2020. Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

**PORTARIA Funserv nº 54/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Funserv – Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de modernização e aprimoramento dos serviços prestados pela Funserv;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho, Controladoria-Geral da União, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público e Governo do Estado de São Paulo se utilizam de sistemas de inteligência artificial (IA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de estudos e implementação de Inteligência Artificial na Funserv, que será composta pelos seguintes membros:

I – Guilherme de Carvalho Teles, Coordenador de Planejamento Estratégico, que coordenará os trabalhos;

II – Gustavo Gomes Novaes, Chefe da Divisão Administrativa;

III – Fernando Alves Cunha, Analista de Sistemas;

IV – Amanda Cristina Nunes Schiavi, Gestora de Planejamento e Execução;

V – Gilsimar Cristiano Maia, Gestor de Planejamento e Execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE SOROCABA  
CHAMAMENTO À SOCIEDADE CIVIL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO de ONG, Ativistas/Militantes do Movimento Social LGBT, para compor a futura Comissão Organizadora da Décima Oitava edição da Parada do Orgulho LGBT de Sorocaba/SP a qual terá a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual na condição de INDUTORA e FACILITADORA juntos assim compondo aos Coordenadores da Parada de Sorocaba.

O cronograma de período de abertura de inscrições na modalidade online para a criação da Comissão desta publicação oficial em nosso jornal do município, e terá como objetivo principal desta comissão, dar continuidade ao processo para registros e escutas das demandas dos sujeitos políticos da Comissão Organizadora para a edição no evento deste ano da Parada do Orgulho LGBT em reuniões presenciais.

Informamos para aqueles que fazem parte de ONGs, Coletivos e demais instituições, e aos ativistas independentes, que conversem com seus grupos para sondar as demandas, e realizem única inscrição de indicado (a) para desenvolvermos juntos ações práticas para o evento.

Inscrições pelo Link: <https://forms.gle/ykZwwzbnJW4iLLvq6>

Encerra-se no domingo próximo as 23h59h

Sorocaba, 03 de abril de 2025

Vivian Machado

Coordenadora de Políticas para Diversidade Sexual

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a Organização da sociedade civil, INSTITUTO DELTA CNPJ nº 03.251.232/0001-00, para que apresente, no prazo impreritável de 48 (quarenta e oito) horas, as prestações de contas referente ao exercício 2024, referente aos recursos recebidos através de emendas parlamentares municipais do ano de 2024, do Termo de Fomento nº 321/2024.

Divisão de Apoio Operacional e Contratos (Secretaria da Cidadania)

Sorocaba, 03 de Abril de 2025

**SERPO**Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL DLCA nº 003/2025**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
SEI16.880/2024-51	CYANLABEL IMPRESSOS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Flor de Carvalho, nº 262 – Bairro Éden - Cep: 18.103-125- Sorocaba /SP - Brasil
SEI18.171/2024-19	LOYALTY ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA	Rua Tânia Candida Veríssimo, nº 164 - Residencial Jardim Nathália Cep: 18.103-677 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 18808/2018	VALFERMOLD INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	Rua Juan Dias Almansa, nº 018 – Jardim Morumbi Cep: 18.085-658 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 13413/2021	ROBERTO RONDINA	Rua Gonçalves Júnior, nº 744 – Vila Barão Cep: 18.065-610 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 22.190/2023	FABRÍCIO DE CAMPOS NASCIMENTO	Rua Itapeva, nº 124 – Jardim Leocádia Cep: 18.036-360 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 27.669/2016	MARTINS LOPES	Avenida Doutor Américo Figueiredo, nº 4.335 – Santa Barbara Cep: 18.053-000 – Sorocaba/SP - Brasil

Sorocaba, 03 de abril de 2025

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

**Comunicado CMDCA 03/2025**

Ref.: Convocação para os Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em lei, vem por meio deste **CONVOCAR os Conselheiros Tutelares da Região Oeste, Norte e Sul/Leste** para uma roda de conversa sobre “A Média Complexidade na Política de Assistência Social”, nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025, das 08h30 às 12h00, no auditório da Secretaria da Cidadania, localizado na Rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba/SP.

É necessário a realização de escala por regional, a fim de não paralisar o atendimento, garantindo a participação de todos os conselheiros tutelares.

Sem mais.

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

Mariângela Rodrigues Gallo  
Presidente do CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630  
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**EDITAL RH Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO DE OPERADOR DE TELEMETRIA**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Operador de Telemetria, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 09/04/2025

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Auditório do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio, 255 - Jardim Ibiti do Paço.

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamentos e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

**LISTA GERAL**

Classificação	Nome	CPF
6	FELLIPE AUGUSTO FONSECA	XXX.924.618-XX
7	REGIS RODRIGUES HERNANDES	XXX.408.228-XX

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**EDITAL RH Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 09/04/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Auditório do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio, 255 - Jardim Ibiti do Paço.

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 2 (duas)

Sendo: 2 (duas) vagas para os candidatos classificados na lista geral, nos termos Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/Setor de Cadastro, Pagamentos e Benefícios (andar térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.04 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, em especial ao item 14 e 15, que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público SAAE nº 01/2024.

**LISTA GERAL**

Classificação	Nome	CPF
76	LAURA MARIA DE PAULA JOSÉ	xxx.752.318-xx
77	LUAN GONÇALVES BERNARDO	xxx.781.938-xx
78	YURI SOUSA ORIGA	xxx.178.648-xx
79	SAMUEL CARDOSO GONÇALVES	xxx.877.848-xx
80	GIOVANNI MENDES FERREIRA	xxx.427.918-xx

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 211/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Silvia de Cassia Leme Costilho, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's, durante o período do afastamento médico da servidora Elenice Ferreira Lima Alves.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2025.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10448/2016- MATRÍCULA 13513

INTERESSADO : SRA. SILVANA SOARES DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1036/2024- MATRÍCULA 63420

INTERESSADO : EDNA APARECIDA ALVES MACEDO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1036/2024- MATRÍCULA 63420

INTERESSADO : PAULO TADEU DE CAMPOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO: 0613/2012 MATRÍCULA 30173

INTERESSADA : ANA PAULA DE ARAUJO

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

Rosângela Moura-CIARC

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00029777/2025-61

Município de Sorocaba - UBS Vitória Régia

Rua Antônio Silva Saladino, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº: 045-25

DEFERIDO EM: 24/03/2025

Laboratórios Clínicos - Posto de Coleta TIPO II

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº: 046-25

DEFERIDO EM: 24/03/2025

Atividade Odontológica

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº: 047-25

DEFERIDO EM: 24/03/2025

2-Processo nº. 3552205.404.00003265/2024-93

Vivite Sapude Ltda

Rua Aníbal Costa Dias, 81 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante - Exceto Tomografia

Serviços de Diagnósticos por imagem, sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética

Laboratórios Clínicos

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica - não especificadas anteriormente (infusão)

Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

3-Processo nº. 3552205.404.00002759/2024-51

Amor de Vo Residencial e Centro de Convivência para Idosos Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, 81 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

4-Processo nº. 3552205.404.00011137/2024-13

COLÉGIO VICTORIA I. F. LTDA

Educação infantil - creche

Avenida Pereira da Silva, 226 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

Em 03/04/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SEDU**

Secretaria da Educação



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500


[educacao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacao@sorocaba.sp.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO**

O Secretário da Educação do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, de 20 de maio de 2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008 de 27 de maio de 2008, NOTIFICA o Colégio Espaço Bebê Mundo Novo, situado a rua Guarani, 250 Jardim Botelho – Sorocaba/SP – CEP 18044-170, para comparecimento à Secretaria da Educação, visando regularizar a situação das atividades educacionais.

A mantenedora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da notificação para regularizar sua situação junto à Secretaria da Educação.

Havendo omissão da mantenedora, a Secretaria da Educação expedirá ex officio a Portaria de encerramento das atividades educacionais.

  
Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

## URBES

## Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S25/2025

## CPL Nº. 69/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S25/2025, CPL nº. 69/2025, destinada à AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 09/04/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mtbj> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 3 de abril de 2025 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

## PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## CPL nº 119/2025 – INEX. nº 012/2025

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior, Secretário de Saúde AUTORIZA a Inexigibilidade nº 012/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Inscrições no 38º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de São Paulo. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSEMS/SP (NOME FANTASIA: COSEMS/SP) – CNPJ: 59.995.241/0001-60. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II).

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Agente de Contratação, comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2025 - CPL nº. 15/2025, destinado ao RP DE INSUMOS DE ENFERMAGEM – PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: Informações pelos sites, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II) e <https://shre.ink/MqOP> (PNCP),”, Considera-se <https://11nk.dev/f5X9i> (PNCP), os demais links permanecem os mesmos. (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 03 de Abril de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

## ESCLARECIMENTO 02

## PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 - CPL nº 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 2ª REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites <https://bit.ly/3SSorkt> e <https://11nk.dev/JyFKR> (PNCP), - fone (15) 3238.2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 03 de abril de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

## SERH

Secretaria de Recursos Humanos

## EDITAL SERH/DDP Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2025

## CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO ELETRICISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Eletricista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 11/04/2025

HORÁRIO: 13h20

LOCAL: Teatro Municipal Teotônio Vilela, sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes s/nº – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser encaminhados pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, conforme instruções e cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba

## 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Claúdio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henry Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



## MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025 (Retificação 02)

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 3/2025 (Retificação 02), destinado a contratação de serviço de aluguel de 30 veículos de categoria passeio e 1 veículo de categoria executiva para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, sem fornecimento de mão-de-obra e sem fornecimento de combustível. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 16/04/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 16/04/2025 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1120/3838-1111.

## PRORROGAÇÃO TERMO DE ADESÃO

Modalidade: Convênio nº 1/2021

Objeto: Consignação em folha de pagamento

Termo de Adesão n.º 1/2023

Empresa: SICREDI

Assinatura do contrato: 24/04/2023

Valor do contrato: R\$ 0

Assinatura da prorrogação: 3/04/2025

Início da vigência: 24/04/2025

Vigência: 24 meses

## SEAD

Secretaria de Administração

## DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2019 / 031.984-8	E. A. ENERGIA AVANÇADA LTDA	MARÍLIA CARVALHO DE NEGREIROS EGREJA
2	2019 / 031.985-5	E. A. ENERGIA AVANÇADA LTDA	MARÍLIA CARVALHO DE NEGREIROS EGREJA
3	2020 / 010.134-3	JOÃO JOSÉ RIBEIRO	DEBORA DE ALMEIDA MORAES BINJA

Sorocaba, 03/04/2025.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
09	ROGERIO SEIGO SHAKATA	xx.849.xxx
10	VINICIUS FERNANDES LOURENZEN DE OLIVEIRA	xx.327.xxx
11	ROBERTO FEDEL	x.733.xxx

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1041-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANA FERRAZ DE ARAUJO ALECRIM (matrícula 595718), do cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 03 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1042-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA (matrícula 596635), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 03 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1043-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA (matrícula 594438), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 03 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1044-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ILTON GUSTAVO DE CAMPOS MARTINS (matrícula 596887), AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 03 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1040-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE CRISTINE LOPES ALEXANDRE (matrícula 594159), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MICHELE CRISTINE LOPES.

Palácio dos Tropeiros, 03 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO